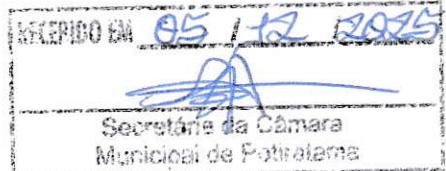




Mensagem Nº 037/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:43:12 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 037/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis <u>08</u>
Votos Contrários <u>-</u>
Abstenções <u>-</u>
Em Sessão <u>ordinária</u>
Realizado aos <u>12 / 12 / 2025</u>
Em <u>Június</u> Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Jussier da Silva – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:43:56 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

A biografia de José Jussier da Silva é uma história de resiliência, dedicação familiar e a beleza de uma vida construída com as próprias mãos, marcada por um legado de amor e determinação.

Nascido em 5 de setembro de 1971, no Sítio Apertados, município de Iracema, Jussier era filho de Maria do Socorro Pereira e José Pereira de Assis, ambos agricultores. Cresceu em um ambiente de simplicidade, sendo o segundo de cinco irmãos e o primogênito homem. Essa posição lhe impôs responsabilidades desde cedo, moldando seu caráter forte e prestativo. Dividindo seu tempo entre a escola pela manhã e as tarefas em casa, sua infância era também preenchida pela aventura de explorar a natureza e pela caça, contribuindo para a alimentação da família.

A necessidade falou mais alto, e Jussier precisou deixar os estudos precocemente para auxiliar seu pai na lavoura e no sustento familiar. No entanto, sua determinação, responsabilidade e inteligência não permitiram que o abandono da educação formal castrasse seus sonhos, apenas adiou-os.

A vida de agricultor de Jussier ganhou um novo e decisivo rumo em 1994, quando ele conheceu sua esposa. O casal construiu sua união e, em 1995, foram abençoados com o nascimento de dois filhos gêmeos, que se tornaram o seu maior orgulho e troféu.

Motivado pelo desejo de oferecer uma vida melhor à sua nova família, Jussier tomou a corajosa decisão de deixar a agricultura para ingressar na carreira de mestre de obras. Sua nova profissão não só trouxe maior estabilidade financeira, mas também provou sua capacidade de se reinventar e prosperar por meio do trabalho honesto e do empenho.

Um Espírito Alegre e um Sonho Interrompido

José Jussier da Silva era conhecido por sua alegria contagiante. Era uma pessoa que gostava de estar sempre rodeada de amigos e a quem se via feliz e rindo todos os dias. Ele criou seus filhos com simplicidade, mas com o firme propósito de mostrar-lhes o caminho certo a ser seguido.

Seu coração transbordava de alegria com a chegada das netas — uma de cada filho. As meninas se tornaram sua maior paixão. Jussier alimentava um sonho terno e divertido de vê-las crescer e, segundo ele, se tornarem "freiras e obedientes" a ele, um desejo que refletia seu grande amor e o modo carinhoso como enxergava o futuro delas.

Infelizmente, esse sonho foi tragicamente interrompido. José Jussier da Silva faleceu precocemente aos 50 anos, em 30 de abril de 2023, na capital, Fortaleza. Seu corpo foi sepultado no cemitério municipal de Potiretama.

A vida de Jussier é um testemunho do poder do trabalho e do amor incondicional, deixando como legado a imagem de um homem que transformou desafios em oportunidades e que viveu com o sorriso nos lábios, sendo sempre a base sólida e alegre para aqueles que amava.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Pianimétrico da Rua José Jussier da Silva, localizada no bairro Trapiá, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRÍÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 6,5 m e extensão aproximada de 79 m.**

- Área total: **499,0 m²**

- Perímetro: **169 m**

NORTE: confronta-se com imóveis residenciais .

SUL: confronta-se com imóveis residenciais.

LESTE: confronta-se com terreno de Francisco Paes Cavalcante .

OESTE: confronta-se com Rua Pedro Correia de Sousa

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.71654524613709, -38.154050611209) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7165392544092, -38.153261813619)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA JOSE JUSSIER DA SILVA- BAIRRO TRAPIÁ- POTIRETAMA/CE

